



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Marituba/PA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA inscrita no CNPJ: 08.980.670/0001-23 vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 3/20200402-01-DL-PMM-SECEL com objeto a HABILITAÇÃO DE BLOCOS DE MICARETAS E ESCOLAS DE SAMBA DO MUNICÍPIO, interessadas em firmar parcerias para a REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL OFICIAL DO CARNAVAL DE MARITUBA 2020, DENOMINADO “CARNAVAL DO POVO 2020”, elaborada pela Prefeitura Municipal de Marituba, recebendo recursos Financeiros, por intermédio da CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO CULTURAL, com valor global de R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se processa a publicação.

Marituba/PA, 07 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto Ataíde de Miranda
Secretário Municipal de Cultura
Esporte e Lazer

CARLOS ALBERTO ATAÍDE DE MIRANDA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Marituba/PA